



Câmara Municipal de Estrela D'Oeste

CNPJ 56.367.634/0001-31

Edifício "Ver. José Gaspar Ruas"

www.camaraestrela.sp.gov.br

e-mail: secretaria@camaraestrela.sp.gov.br

Av. São Paulo nº 481 - Fones: (17) 3833-1442 / (17) 3833-3484 - CEP 15650-000 - Estado de São Paulo

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO VOLTADA À 1ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESTRELA D'OESTE, NO EXERCÍCIO DE 2020.

Aos três dias do mês de fevereiro de 2020, na Sala de Sessões "Vereador Olímpio Mouro" da Câmara Municipal de Estrela d'Oeste, às 10h00min, reuniu-se a Comissão de Finanças e Orçamento com a presença do Vereador Gino Severiano dos Santos, Presidente da Comissão, do Vereador José Luiz Sandin Pereira Filho, Relator da Comissão e o Vereador Miguel Marques, Membro da Comissão, além do Assessor Jurídico do Poder Legislativo de Estrela d'Oeste, Alessandro Rodrigo Theodoro. Foram dados como iniciados os trabalhos na presente reunião procedendo à análise da seguinte matéria: "**Projeto de Lei do Poder Executivo nº.03/2020**, de autoria do Executivo Municipal, que *autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do exercício de 2020 do Município de Estrela d'Oeste*; **Projeto de Lei do Poder Executivo nº.04/2020**, de autoria do Executivo Municipal, que *autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do exercício de 2020 do Município de Estrela d'Oeste*; **Projeto de Lei do Poder Executivo nº.05/2020**, de autoria do Executivo Municipal, que *autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do exercício de 2020 do Município de Estrela d'Oeste*; **Projeto de Lei do Poder Executivo nº.06/2020**, de autoria do Executivo Municipal, que *autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do exercício de 2020 do Município de Estrela d'Oeste*; **Projeto de Lei do Poder Executivo nº.07/2020**, de autoria do Executivo Municipal, que *autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do exercício de 2020 do Município de Estrela d'Oeste*; **Projeto de Lei do Poder Executivo nº.08/2020**, de autoria do Executivo Municipal, que *dispõe sobre o repasse de recursos as organizações da sociedade civil*; **Projeto de Lei do Poder Executivo nº.09/2020**, de autoria do Executivo Municipal, que *autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do exercício de 2020 do Município de Estrela d'Oeste*; **Projeto de Lei do Poder Executivo nº.10/2020**, de autoria do Executivo Municipal, que *autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do exercício de 2020 do Município de Estrela d'Oeste*; **Projeto de Lei do Legislativo nº.01/2020**, de autoria do Legislativo Municipal, que *dá a denominação ao Conjunto Habitacional Estrela d'Oeste/ "I" - 2*; **Projeto de Lei do Legislativo nº.02/2020**, de autoria do Legislativo Municipal, que *dá a denominação ao Distrito Industrial, matrícula 15.294 - gleba 2*", sobre as quais foram apresentados pareceres que se junta em separado. Nada mais a ser discutido, por determinação do Presidente, lavrou-se esta ata. Câmara Municipal de Estrela d'Oeste, 03 de fevereiro de 2020.

Gino Severiano dos Santos	Presidente da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento	
José Luiz Sandin Pereira Filho	Relator da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento	
Miguel Marques	Membro da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento	